

**prospera.**  
CONSULTORIA



## **Parecer Atuarial para Assinatura de Balanço**

**Unimed Anhanguera**

São Paulo, 07 de abril de 2020.

**Aos**

**Administradores e Cooperados da Unimed Anhanguera**

Na qualidade de atuário responsável pela Unimed Anhanguera, registrada na ANS sob o nº 34808-2, e de acordo com a exigência da ANS prevista na Resolução Normativa n.º 435, de 23/11/2018, vimos apresentar parecer sobre as provisões técnicas constituídas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP aprovada pela ANS, considerando a data base de **31/12/2019**:

**Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA:** Calculada pela metodologia de avaliação dos fatores de crescimento por triângulo de *Run-Off*, constante da Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS em 01/09/2013, por meio do ofício nº 4881/2013/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ANS.

**Provisão para Remissão:** Calculada pela metodologia de Repartição de Capital de Cobertura, conforme previsto na Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS em 28/11/2007, por meio do ofício nº 3868/2007/GGAME/DIOPE/ANS/MS.

Aplicamos a metodologia prevista em nota técnica para cálculo das provisões acima especificadas, de acordo com as normas, princípios e os padrões exigidos pela Ciência Atuarial, e estimamos os seguintes valores:

<b>Provisões Técnicas previstas em NTAP</b>	<b>Valor exigido</b>
<b>PEONA</b>	<b>R\$ 2.558.182,23</b>
<b>Remissão - Provisão de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 721.347,11</b>
Curto Prazo	R\$ 251.890,37
Longo Prazo	R\$ 469.456,74

Verificamos que a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados está devidamente constituída, e o valor contabilizado para a Provisão para Remissão é suficiente para cobrir o valor total calculado.

Ressaltamos que a responsabilidade do atuário que assina este parecer está limitada à Provisão para Remissão e à Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados, constituídas por metodologia atuarial prevista em nota técnica.

Atenciosamente,

Italoema Destro Sanglard  
Gestão Atuarial/Atuarial MIBA 2.051